



41ª SESSÃO ORDINÁRIA **09 de dezembro de 2025**

01) PRESIDENTE: Havendo número regimental de Vereadores presentes (06), e sob a invocação da proteção divina, declaro aberta a quadragésima primeira Sessão Ordinária do segundo período legislativo do corrente ano. Nos termos do Artigo 198 do Regimento Interno, coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

EM DISCUSSÃO.

Encerrada a discussão, solicito aos senhores vereadores que procedam à votação eletrônica das Atas por meio do sistema digital de deliberação parlamentar.

(Aguardar o encerramento do processo de votação.) Encerrada a votação.

Resultado: ATA APROVADA/REJEITADA, conforme registro eletrônico do painel.

02) PRESIDENTE: Solicito à Excelentíssima Senhora 1ª Secretária, Vereadora Lourdes Monteiro, que proceda com a leitura integral da matéria constante do Expediente da presente Sessão.

02.1) Expediente oriundo de órgãos e entidades diversas:

- Despacho nº 0096055 TJ/MS – encaminha resposta à Indicação nº 1011;
- Convite para Sessão Solene Outorga de Honrarias;
- Convite para Sessão Solene de Tributo aos Vereadores.

03) PRESIDENTE: Conforme artigo 206 – parágrafo único do Regimento Interno, em virtude da tramitação da Lei Orçamentária Anual-LOA e do Plano Plurianual-PPA, não teremos o quadro de Requerimento verbal e Indicações.





04) PRESIDENTE: Em obediência ao disposto no artigo 203 e seus parágrafos do Regimento Interno, passamos à fase do Grande Expediente, com a palavra o vereador devidamente inscrito.
(conforme lista de inscrição assinada)

05) PRESIDENTE: Nos termos do artigo 205 do Regimento Interno, daremos início à Ordem do Dia, destinada à deliberação das matérias constante na pauta.

05.1) Matéria em PRIMEIRA Discussão e Votação:

- PL Nº 30/2025/CM – “Estima a receita e fixa a despesa do município de Ponta Porã/MS, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”. Autoria: Poder Executivo.
- PL Nº 31/2025/CM – “Institui o Plano Plurianual - PPA do município de Ponta Porã/MS, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências”. Autoria: Poder Executivo.

06) PRESIDENTE: Passamos ao quadro das Explicações Pessoais, nos termos dos artigos 210 e 211 do Regimento Interno.

O tempo destinado a cada vereador é de até quatro minutos, sendo indispensável que a inscrição ocorra antes do término do Grande Expediente.

07) PRESIDENTE: Nada mais havendo a tratar, e renovando a invocação da proteção divina sobre os trabalhos desta Casa de Leis, declaro encerrada a quadragésima primeira Sessão Ordinária do segundo período legislativo de 2025.

